



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANSANÇÃO-BA

A Prefeitura Municipal de Cansanção, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DOCUMENTAL PARA FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



Gestor: Vilma Rosa de Oliveira Gomes
Sec. de Governo:
Editor: Ass. de Comunicação Cansanção- BA

Leia o Diário Oficial do
Município na Internet
ACESSE
www.indap.org.br

Prefeitura Municipal de Cansanção/BA, Av. Tancredo Neves, 636, centro – Cansanção – Bahia – CEP. 48.840-000, CNPJ 13.806.567/0001-00



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2024 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANSANÇÃO

2

**ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DOCUMENTAL PARA
FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

Aos decimo segundo (12) dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas (09:00), reuniu-se, a Comissão Permanente de Licitação, constituída pelos membros **Thais Gomes da Silva (Agente de contratação), Givaldo Gomes da Silva (membro) e Elisandra Silva Dias (membro)**. Para a abertura e julgamento do Processo, cujo objeto é o credenciamento para **Contratação de serviços de bandas de pequeno e médio porte, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte** e de acordo com as condições estabelecidas no **EDITAL DE CREDENCIAMENTO**, autuado sob nº **005/2024** e seus anexos e regido pela Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores. Após análise dos documentos apresentados pelas empresas licitante, a Comissão Permanente de Licitação decidiu o que segue.

A BANDA N&A NOVA GERAÇÃO, inscrito(a) no CPF: 024.782.525-54, sediado(a) no povoado de Bela Vista, S/N, ZONA RURAL, cansanção – Ba, 48840000, cansanção - Ba, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado(a) por **ARNALDO DOS REIS SILVA**.

HABILITADA

Encerrada a análise dos documentos e apurado o resultado acima, resolve a Comissão informar ao licitante habilitado, que o mesmo será inscrito no cadastro, fornecedores da Prefeitura Municipal de Cansanção - BA e convocado para assinatura do contrato a critérios da Secretário Municipal de Cultura Esporte e Lazer. Nada mais havendo a tratar a agente de contratação encerrou a reunião às nove horas e cinquenta (09:50) da qual para fins de direito lavrou-se a presente ata que vai assinada pela Comissão.

Cansanção-Bahia, 12 de setembro de 2024.

Av. Tancredo Neves, 636, Centro, CEP. 48.840-000 Cansanção, Bahia
CNPJ Nº 13.806.567/0001-00

Prefeitura Municipal de Cansanção/BA, Av. Tancredo Neves, 636, centro – Cansanção – Bahia – CEP. 48.840-000, CNPJ 13.806.567/0001-00



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2024 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANSANÇÃO

3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Thais Gomes da Silva
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Givaldo Gomes da Silva
MEMBRO

Elisandra Silva Dias
MEMBRO

Av. Tancredo Neves, 636, Centro, CEP. 48.840-000 Cansanção, Bahia
CNPJ Nº 13.806.567/0001-00

Prefeitura Municipal de Cansanção/BA, Av. Tancredo Neves, 636, centro – Cansanção – Bahia – CEP. 48.840-000, CNPJ 13.806.567/0001-00



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2024 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

